



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS

PROCEDIMENTOS PARA OS ALUNOS NAS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS (INÍCIO A 18 DE MAIO)

Neste regresso parcial às aulas presenciais, a partir do dia 18 de maio de 2020, devem manter-se os esforços para conter a propagação do novo coronavírus.

Foi, assim, definido um conjunto procedimentos que tem por objetivos garantir o menor tempo de permanência dos alunos na escola, promover o seu distanciamento social e ainda salvaguardar as boas práticas de higienização das mãos e etiqueta respiratória.

1. Recomenda-se o controle diário da temperatura corporal, antes de o aluno sair para a escola, devendo o mesmo manter-se em casa, se apresentar febre ou se forem identificados outros sintomas do Covid-19 (tosse, dificuldade respiratória). Nesta situação, deve ligar para SNS24 - 808 24 24 24 e seguir as recomendações;
2. Por questões de segurança, não está prevista a abertura do bar/bufete, pelo que, os alunos poderão trazer um pequeno lanche a ser consumido no intervalo das aulas;
3. O Refeitório estará em funcionamento;
4. Os Serviços Administrativos continuarão a funcionar mediante marcação telefónica prévia;
5. Será obrigatório o uso de máscara no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos);
6. Aos alunos que se apresentem sem máscara, será fornecida uma, à entrada da escola;
7. A máscara deve ser corretamente colocada, protegendo a boca e nariz e evitando tocar na frente da mesma;
8. Os alunos poderão, também, trazer luvas protetoras se assim o entenderem.

ENTRADA DOS ALUNOS NA ESCOLA

9. A entrada dos alunos far-se-á 10 minutos antes do início das aulas;

10. Ao entrar na escola, serão desinfetadas as mãos, com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e distribuída máscara a quem não a tiver, devendo o aluno registar a entrada, passando o cartão no leitor;
11. Dentro do recinto, os alunos ficarão divididos por zonas e, sempre que possível, permanecerão na mesma sala;
12. Os alunos do 11º ano entrarão pela portaria da EBVN1 e dirigem-se para a entrada dos alunos na ESVN do lado poente (lado da EBVN1). Os alunos do 12º ano entram pela portaria da Escola Secundária e dirigem-se para a entrada dos alunos da ES pelo lado nascente (lado do mercado municipal);
13. Casos específicos:
 - 13.1. As turmas (12º B, 12º C) que têm aulas na sala Multiusos da Escola Secundária dirigem-se para a sala entrando pela porta exterior da mesma no lado nascente (lado do mercado municipal).
 - 13.2. As turmas (11º A, 11º B, 12º A) com aula na sala de convívio da Escola Secundária entram pela portaria da Escola Básica e dirigem-se para a sala entrando na mesma pela porta exterior do lado poente (lado da EBVN1).
 - 13.3. A turma do 11ºA à 4ª feira entra pelo portão da pela Escola Secundária e dirige-se pelo lado nascente (lado do mercado municipal) para a porta exterior da sala Multiusos.
 - 13.4. A turma (11º C) com aulas na sala de convívio da Escola Básica entra pela portaria da mesma e entra pela porta exterior da sala pelo lado poente (lado das piscinas).
14. Após a entrada e desinfeção das mãos, os alunos deverão dirigir-se imediatamente para a sala indicada no horário;
15. Deverão manter o distanciamento físico, assinalado pelas linhas brancas horizontais colocadas à entrada da escola, dentro e fora do espaço escolar.

NA SALA DE AULA

16. À entrada da sala de aula, proceder-se-á novamente à desinfeção das mãos;
17. O professor, que já deve estar presente, orientará a disposição dos alunos na sala, começando pelos lugares mais afastados da porta;
18. As mesas estão à distância permitida para esta situação e não devem ser movimentadas;
19. No seu lugar, os alunos mantêm a máscara colocada;
20. Durante o intervalo os alunos devem dirigir-se para o exterior dos edifícios, evitando sair do recinto escolar e mantendo o distanciamento, preferencialmente na proximidade da sala de aula.

21. Durante os intervalos, a utilização das casas de banho será de 1 aluno de cada vez aguardando os restantes com a distância de 1,5m a 2m entre si.
22. A saída da sala, após o término da aula, será ordenada pelo professor, iniciando-se pelos alunos que estão mais próximo da porta;
23. Terminado o horário letivo, os alunos dirigem-se para a saída da escola, utilizando o mesmo trajeto de entrada, mantendo a distância de 1,5 a 2m entre si, voltando a passar o cartão para registo da saída e higienização das mãos.

DURANTE A PERMANÊNCIA NO RECINTO ESCOLAR

24. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
25. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
26. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
27. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
28. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;

UTILIZAÇÃO DO REFEITÓRIO

29. Os alunos que irão utilizar o refeitório dirigem-se à EBVN1 e aguardam na entrada do refeitório, distanciados conforme as linhas marcadas no chão, sempre com as máscaras devidamente colocadas, até ao início da refeição;
30. Os alunos deverão lavar e desinfetar as mãos antes de iniciarem a refeição, estando disponíveis as condições para tal;
31. A refeição será entregue no tabuleiro, ao aluno que está na entrada, o qual deve dirigir-se para uma mesa, sentando-se no canto da mesma;
32. Numa mesa só poderão sentar-se dois alunos, nos cantos opostos, considerando a diagonal da mesa;

33. Após a refeição, os alunos levam o tabuleiro para o local de depósito dos mesmos e saem pela saída do refeitório que dá para o exterior, nunca pela porta por onde entraram, voltando a colocar a máscara;
34. Após o almoço, se o aluno tiver aula deve dirigir-se para a sala e aguardar a chegada do professor, mantendo-se o distanciamento recomendado (1,5m a 2m) entre os colegas;
35. Após a chegada do professor, os procedimentos serão os atrás indicados para a sala de aula;

ATUAÇÃO PERANTE UM CASO SUSPEITO

36. Em cada uma das escolas (ESVN e EBVN1) existe uma sala de isolamento, devidamente apetrechada, de acordo com as indicações da DGS;
37. Qualquer caso suspeito será encaminhado para a respetiva sala de isolamento;
38. A Direção do Agrupamento contacta a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder-se-á de acordo com as indicações fornecidas.

Vendas Novas, 13 de maio de 2020

A Diretora